

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Despacho (extracto) n.º 28304/2007

Por despacho do Director Geral, de 2007-08-21:

- Cecília Lisboa Matias, assessora da carreira de técnico superior, do quadro dos Serviços Centrais, da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, nomeada precedendo concurso, assessora principal, do mesmo quadro e carreira.

- António Manuel Baptista Monteiro, assessor da carreira de engenheiro civil, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, nomeado precedendo concurso, assessor principal, do mesmo quadro e carreira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2007. — A Directora de Administração e Recursos Humanos, *Isabel Sá Costa*.

Direcção de Administração e Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 28305/2007

Por despacho de SS. Ex.ª o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 02.08.2007, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 15 meses, a partir de 1 de Outubro de 2007 ao arquitecto assessor principal Ângelo Luís Costa Silveira, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Monumentos de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2007. — A Directora de Administração e Recursos Humanos, *Isabel Sá Costa*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 28306/2007

1 — No âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 20600, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 07.09.2007 e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Director de Serviços de Renováveis, Eficiência e Inovação da Direcção-Geral de Energia e Geologia, Eng.º João Pedro Costa Correia Bernardo, nomeado pelo Despacho n.º 19477/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 16.09.2004, as seguintes competências no âmbito da Direcção de Serviços de Renováveis, Eficiência e Inovação (DSREI):

a) Autorizar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 58/82, regulamentado pelas Portarias n.ºs 359/82, de 7 de Abril e 228/90, de 27 de Março, a aprovação dos planos de racionalização de consumos de energia;

b) Autorizar, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia, aprovado pela Portaria n.º 359/82, de 7 de Abril, os valores de referência para consumos específicos.

2 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo Director de Serviços supra-identificado até à publicação do presente despacho.

14 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Bento de Morais Sarmiento*.

Região de Turismo do Algarve

Aviso n.º 24851/2007

Concursos internos de acesso geral

1 Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho do Presidente da Região de Turismo do Algarve, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral, abaixo indicados:

1.1 Um lugar na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe;

1.2 Dois lugares na categoria de Técnico Superior Principal;

2 Requisitos gerais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais, fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho.

3 Requisitos especiais de admissão ao concurso

3.1 Para Técnico Superior de 1.ª Classe, podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11.06 e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12, com licenciatura em Economia;

3.2 Para Técnico Superior Principal, podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11.06 e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12, com licenciatura em Marketing e ou Relações Públicas e Publicidade;

4 Nos presentes concursos serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-leis n.º 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 49/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 O local de trabalho situa-se na área de actuação da Região de Turismo do Algarve.

6 Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.

7 Remunerações e condições de trabalho — a remuneração mensal é a fixada para a categoria de assistente administrativo especialista, nos termos do anexo ao Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 30.12, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 142-A/98, de 30.12, tendo em conta o índice que o candidato possui, acrescida das restantes regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 Conteúdo funcional — compete ao técnico superior prestar assessoria técnica, conhecer, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico científicos na elaboração de estudos e na concepção ou desenvolvimento de projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões, comissões e grupo de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área das atribuições dos respectivos serviços.

9 Composição dos júris:

9.1 Técnico Superior de 1.ª Classe:

Presidente — Nuno Miguel Fernandes Aires, Vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo do Algarve;

1.º Vogal efectivo — Fernando António Soares, Director do Departamento Financeiro da Região de Turismo do Algarve;

2.º Vogal efectivo — Duarte Filipe Gomes Padinha, Chefe de Divisão de Estudos e Projectos da Região de Turismo do Algarve;

1.º Vogal suplente — Susana Isabel de Sousa Miguel, Técnico Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve;

2.º Vogal suplente — Alexandra Isabel Martins Ramos, Técnica Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve

O 1.º Vogal efectivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

9.2 Técnico Superior Principal

Presidente — Nuno Miguel Fernandes Aires, Vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo do Algarve;

1.º Vogal efectivo — Maria Helena de Carvalho Mak, Vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo do Algarve;

2.º Vogal efectivo — Duarte Filipe Gomes Padinha, Chefe de Divisão de Estudos e Projectos da Região de Turismo do Algarve;

1.º Vogal suplente — Luisa Maria Sousa Correia, Chefe de Divisão de Documentação e Informação da Região de Turismo do Algarve;

2.º Vogal suplente — Maria de Fátima Catarina Coelho, Adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Região de Turismo do Algarve.

O 1.º Vogal efectivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

10 Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção condicionada à decisão do júri, cujos critérios de apreciação e de ponderação, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa constam da acta número um da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.